



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA MUNICIPAL Nº 337/2022.

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, da servidora **ALESSANDRA GRAZIELA DAS MERCES LIMA**, inscrita no RG: 3532820 PC/PA e CPF: 858.455.742-34, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, e considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria de Administração e as informações contidas no Processo nº 0000002897/2022, bem como Parecer Jurídico nº 683/2022/PGM e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 15 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 23 de agosto de 2022.


ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 001/2021.

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 1 – CENTRO
CAMETÁ – PA – 68.400-000
SEMADCAMETA2021@GMAIL.COM